

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 117 • São Paulo, sábado, 2 de julho de 2022

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

| Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Pedidos de Remoção - EM ESPERA |           |                                     |                          |               |                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|------------------|
| Dt. Pedido                                                                 | Matrícula | Nome                                | Cargo                    | Lotação Atual | Lotação Pretendida | União de Cônjuge |
| 16/08/2017                                                                 | 5120      | DENIS ROGERIO CARAVINA              | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-8          | UR-5               | Não              |
| 06/02/2019                                                                 | 2801      | PAULO PIRES NETO                    | AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO | UR-10         | UR-20              | Não              |
| 18/03/2019                                                                 | 5414      | DALLMER PALMEIRA RODRIGUES DE ASSIS | AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO | UR-11         | UR-8               | Sim              |
| 08/05/2019                                                                 | 5495      | MARCELO MASSARDI                    | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-15         | UR-5               | Não              |
| 06/12/2019                                                                 | 4581      | DOUGLAS FERNANDES BARBOSA           | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-7          | UR-5               | Não              |
| 21/01/2020                                                                 | 4789      | DIRCEU DA ASSUNÇÃO                  | AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO | CAPITAL       | UR-2               | Sim              |
| 11/08/2021                                                                 | 4377      | SERGIO RICARDO DA SILVA             | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-14         | UR-7               | Não              |
| 05/10/2021                                                                 | 5354      | RAFAEL GAVA DE SOUZA                | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-10         | UR-3               | Não              |
| 05/10/2021                                                                 | 5372      | PAULO SERGIO DE BARROS JUNIOR       | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-16         | UR-9               | Não              |
| 16/11/2021                                                                 | 4252      | MAURO HITOSHI OKUMURA               | AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO | UR-15         | UR-1               | Não              |
| 24/11/2021                                                                 | 5366      | LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA          | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-12         | UR-2               | Não              |
| 02/02/2022                                                                 | 4375      | DULCIANA PERES GUARITA RAGA         | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-17         | UR-20              | Sim              |
| 11/02/2022                                                                 | 5443      | GLAUCIA ROSA DA ROCHA               | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | CAPITAL       | UR-7               | Não              |
| 11/02/2022                                                                 | 5458      | EDUARDO MENCK SANGIORGIO            | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | CAPITAL       | UR-4               | Não              |
| 14/02/2022                                                                 | 5454      | ALEFIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO    | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | CAPITAL       | UR-4               | Não              |
| 31/03/2022                                                                 | 5358      | MURILO BASSAN MADURO                | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-11         | UR-8               | Não              |
| 09/06/2022                                                                 | 5501      | DANIEL DE BIAGGI JANUÁRIO           | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | UR-3          | UR-18              | Sim              |
| 20/06/2022                                                                 | 5534      | DOUGLAS FRANCISCO RABELLO DE MORAES | AGENTE DA FISCALIZAÇÃO   | CAPITAL       | UR-14              | Não              |

#### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002762/2021-83  
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2021  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços das Etapas 1, 2 e 3, do item 2.2, no Contrato de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 80 (oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2022, encerrando-se em 27 de agosto de 2022.  
VIGÊNCIA: Inicia-se em 09 de junho de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022  
PROCESSO: SEI Nº 0011794/2021-70  
CONTRATO Nº 35/2022  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: GF SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DO TIPO WEBCAM FULL HD (1080p).  
VALOR TOTAL: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.61.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.  
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 06/2022  
Disciplina a incorporação de valores na gratificação de controle externo, na conformidade do previsto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.367, de 23 de dezembro de 2021.  
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.368, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.367, de 23 de dezembro de 2021, que trata da extinção da Gratificação Geral, instituída pela Lei Complementar nº 904, de 11 de dezembro de 2001, e do Abono previsto na Lei Complementar nº 925, de 10 de setembro de 2002, a partir de 24 de dezembro de 2021;  
CONSIDERANDO a incorporação dos valores dessas vantagens na Gratificação de Controle Externo do cargo efetivo de Procurador de Autarquia III e de provimento em comissão de Assessor Procurador-Chefe e de Assessor Técnico-Procurador, todos do Quadro do Tribunal de Contas do Estado, na mesma data da referida extinção, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.367, de 23 de dezembro de 2021; e  
CONSIDERANDO que as referidas incorporações não geram acréscimo na folha de pagamento dos servidores ativos e aposentados,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - A Gratificação de Controle Externo do cargo efetivo de Procurador de Autarquia III, do cargo em comissão de Assessor Procurador-Chefe e de Assessor Técnico-Procurador incorporada dos valores da gratificação e do abono de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.367, de 23 de dezembro de 2021, ficam fixados na conformidade do Anexo desta Resolução e nele incluídos.

Artigo 2º - Os valores da Gratificação de Controle Externo dos demais cargos do Quadro são aqueles fixados nos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 1.368, de 23 de dezembro de 2021.  
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de dezembro de 2021.  
São Paulo, 1º de julho de 2022.  
DIMAS RAMALHO - Presidente  
ANTONIO ROQUE CITADINI  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES  
RENATO MARTINS COSTA  
ROBSON MARINHO  
CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

| ANEXO                             |     |      |
|-----------------------------------|-----|------|
| Artigo 1º da Resolução Nº 06/2022 |     |      |
| CARGO                             | SQC | UVR  |
| ASSESSOR PROCURADOR-CHEFE         | I   | 9,14 |
| ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR       | I   | 8,14 |
| PROCURADOR DE AUTARQUIA III       | III | 8,14 |



documento  
assinado  
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sábado, 2 de julho de 2022 às 05:06:21